



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3.369/2026.

“DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETO:

Artigo 1º- O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) será constituído pelos seguintes membros e suplentes:

I- Poder executivo, indicado pela Prefeita Municipal:

Titular: Priscila Monike Rodrigues Quinto

CPF: 355.402.788-01

Suplente: Fabiana Achilles Belmiro Rocha

CPF: 328.494.348-09

II- Representantes de Docentes ou Trabalhadores da Área da Educação, os quais serão indicados pelos respectivos órgãos:

Titular: Rosângela da Silva Camargo Martins

CPF: 130.907.958-76

Suplente: Lidiane Donizete dos Santos Prando

CPF: 307.611.678-97

Titular: Liliâne Aparecida dos Santos

CPF: 361.757.268-55

Suplente: Aline Cristina Thiago

CPF: 296.762.098-05

III- Representantes dos Pais e Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais ou Entidades Similares:

Titular: Andressa Camargo Paredes da Silva

CPF: 420.880.608-71

Suplente: Luciana Rosa Brandão Otsuka

CPF: 170.540.148-12

Titular: Rosalina Andrade Matias

CPF: 337.009.038-32

Suplente: Rute de Lima Reis Oliveira

CPF: 424.623.198-32

Representante da Sociedade Local:

Titular: Ryan Alexander Batista da Cruz

CPF: 493.399.948-7

Suplente: Elisângela de Oliveira Mathias

CPF: 221.937.808-03

Titular: Michelli Iessa Bernardo Godoy

CPF: 274.850.128-43

Suplente: Getúlia da Silva Gonçalves Vicente

CPF: 406.507.498-39

Artigo 2º- Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

I- acompanhar a aplicação os recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

II- zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III- receber e analisar as prestações de contas do PNAE, na forma deste decreto e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro, a legislação específica que trata o assunto;

IV- comunicar a Entidade Executora -EE, a ocorrência de irregularidades com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento de prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;

V- apreciar e votar anualmente, o plano de ação do PNAE a ter apresentado pela EE;

VI- divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos a EE;

VII- apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado;

VIII- participar da elaboração dos cardápios do PNAE, observando as disposições previstas neste Decreto;

IX- promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;

X- realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outras de interesse deste Programa de Alimentação Escolar;

XI- acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;

XII- apresentar a Prefeitura Municipal propostas e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no município, adequada à realidade local e as diretrizes de atendimento do PNAE;

XIII- divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;

XIV- zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do PNAE no âmbito deste município;

XV- comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

Artigo 3º- Sem prejuízo das competências previstas no artigo 2º deste Decreto, o funcionamento, a forma e o quórum das deliberações do CAE serão estabelecidos em regime interno, observadas as seguintes disposições:

Parágrafo Único: o CAE terá 01 (um) presidente e seu respectivo vice, eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do CAE presentes em assembleia geral;

Artigo 4º- O presidente e seu vice serão eleitos entre os membros titulares do CAE.

I - cada membro titular do CAE, terá um suplente da mesma categoria representada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 3 de 14

II - os membros, o Presidente do CAE e seu vice terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

III - o exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

IV - a nomeação dos Conselheiros do CAE, deverá ser feita por ato específico, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

V - as atribuições do Presidente e dos demais membros devem ser definidas no Regimento Interno do CAE;

VI - na Assembleia Geral ordinária do mês de fevereiro, o CAE, analisará e emitirá parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada por este município;

VII - o CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno;

VIII - as decisões das assembleias e as deliberações dos conselheiros serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes à reunião, salvo as exceções previstas neste Decreto;

IX - a aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE, só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

X - as resoluções do CAE, serão objeto de ampla e sistemática divulgação;

XI - as reuniões do CAE, serão públicas e precedidas em ampla divulgação;

Artigo 5º- O CAE, no âmbito de sua competência, deverá formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do programa, ao FNDE, à Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

Artigo 6º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.819/2021, de 16 de junho de 2021 e a vigência deste Decreto Municipal será de 07/01/2026 à 07/01/2030.

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê-SP, 07 de janeiro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 4 de 14

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 023/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 07 de janeiro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.430	05/01/2026	FLAVIA APARECIDA SILVA	Pregoeira	286.123.008-86	26.767.516-1
3.430	05/01/2026	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3.430	05/01/2026	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3.430	05/01/2026	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3.430	05/01/2026	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lanc es	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	054.975.109-22	18.093.163/0001	Não
Sim	FRANK SIELD SIDNEY BELLAN BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	128.132.398-52	20.901.717/0001	Sim
Sim	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN lizard serviços ltda	30.536.715/0001		Não
Sim	OSMAR JUNIO SIQUEIRA	015.236.921-03	4878331 SSP-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

			GO
W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS		49.295.963/0001	Não
Sim LTDA	375.775.571-59		
WILLER GOMES MAIA	-53	1574148	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantid	Status
1	008.001.	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO	UN	ade	Lance
Clas	008	FURGÃO OU PICK-UP, PARAMar	Valor	1	Lance
sif.	Código	SIMPLES REMOÇÃO COM	Unitário	Valor	Total
		POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.800 MM DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO CCT (CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO:			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.quaimbe.sp.gov.br

TRANSFORMAÇÃO
CONFECCIONADO EM FIBRA
DE VIDRO SEM EMENDAS,
SENDO NECESSÁRIO PARA
TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO
PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS,
BACTÉRIAS E VÍRUS,
CONFORME ABNT NBR
14.561/2000;

DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO
MOTORISTA E PASSAGEIRO
PERMANECENDO ORIGINAL
Proponente / Fornecedor

1	W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	FIAT STRADA AMB	200.000,00	200.000,00	Classificação do S
2	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	FIAT STRADA FREEDOM / AMBULAN CIA	205.000,00	205.000,00	Classificação do S
2	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	PEUGEOT PARTNER	205.000,00	205.000,00	Classificação do S
2	lizard serviços ltda	FIAT	205.000,00	205.000,00	Classificação do S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA		Não
LIC002 lizard serviços ltda		Não
LIC003 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA EPP TRANSITO E TRANSPORTE LTDA		Sim
LIC004 W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:02:38)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:03:00)
Bom dia!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:04:51)
Bom dia!

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:05:15)
Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:17)
Vamos iniciar a sessão

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:36)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)

Lote / Item: 1 - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.800 MM DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO CCT (CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO.DESCRITIVO DA

TRANSFORMAÇÃO:

TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIRO PERMANECENDO ORIGINAL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:48:43)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:48:43)
Motivo: A empresa solicita a inabilitação, pois não atende as exigências do edital.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:52:59)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 11:13:55)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.quaimbe.sp.gov.br

2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:17:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:23:22)
Bom dia, qual modelo de strada a empresa vencedora está ofertando? Pois, nem todos atendem ao descritivo e não foi informado em sua proposta via portal.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:26:05)
Licitante 004 favor informar o modelo do veiculo por favor

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:27:19)
FIAT STRADA FREEDOM AMB

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:29:52)
Fase de aceitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:30:23)
Licitante 004 favor enviar a proposta readequada no prazo máximo de 2 horas

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:30:37)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:30:46)
Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:32:17)
Por gentileza, quando puder sr(A) pregoeiro(A) liberar os docs para empresa para vizualização

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:32:46)
Favor enviar a proposta inicial também

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:36:17)
A empresa não juntou nenhum documento técnico solicitado em edital para ser juntado com a proposta/habilitação, quais sejam: ACT, CCT, laudo de pintura, flamabilidade em nome da transformadora, ensaio dos cintos...

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:36:20)
Licitante 004 favor enviar a proposta inicial, a proposta readequada e as declarações do anexo do edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:38:04)
O licitante 004 tem o prazo de 2horas para apresentar toda documentação solicitada no Edital.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:46:29)
SENHOR PREGOEIRO PEDIMOS A INABILITAÇÃO POIS NÃO NOS ATENTAMOS A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCESSO, PEDIMOS DESCULPAS PELO EQUIVOCO, DESDE JÁ AGRADEÇO @

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:58:03)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:58:03)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Motivo: Não atende ao edital

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:00:28)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:00:28)

Motivo: melhor proposta

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:02:27)

Licitante 001 favor enviar a proposta readequada no prazo de 2 horas

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 10:02:43)

já irei encaminhar!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 10:03:41)

Anexo

PROPOSTA GUAIMBE - REAJUSTADA.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 10:03:52)

se necessitar de alg mais, ficamos a disposição.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

18.093.163/0001-21

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Marca da melhor oferta: FIAT STRADA FREEDOM / AMBULANCIA

Melhor oferta: R\$ 189.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 11:04:15)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 11:12:39)

Sessão finalizada. A Ata será disponibilizada em breve. Obrigada.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantid	Situação	Data/Hor
1	008.001.	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPOUN	ade			
RodadNº	008	FURGÃO OU PICK-UP, PARA%	1		Situação	Data/Hor
a	Lance	Código	SIMPLES REMOÇÃO COMDescont	Vlr.		a
		POTÊNCIA MÍNIMA	95CV,o	Lance		
		TRÊS PORTAS SENDO		Unit.		
		DUAS NA CABINE E UMA NA				
		AMBULÂNCIA, CILINDRADA				
		MÍNIMA 1.300CC, CINTOS				
		DE SEGURANÇA				
		DIANTEIROS COM AJUSTE				
		DE ALTURA, TANQUE DE				
		COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53				
		LITROS, RODA ARO 15"				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

ORIGINAL DE FÁBRICA,
DIREÇÃO ELÉTRICA, AR
CONDICIONADO,
COMPUTADOR DE BORDO,
ESPELHOS RETROVISOR
EXTERNO ELÉTRICO,
TRAVA ELÉTRICA DAS
PORTAS, VIDRO ELÉTRICO
NAS PORTAS, CONTROLE
DE TRACÇÃO E
ESTABILIDADE, SENSOR DE
MONITORAMENTO DE
PRESSÃO DOS PNEUS,
SENDO TODOS OS ITENS
ORIGINAIS DE FÁBRICA,
COMPRIMENTO EXTERNO
MÍNIMO DO VEÍCULO
TRANSFORMADO 4.800 MM
DEVIDAMENTE
COMPROVADO PELO CCT
(CERTIFICADO DE
CAPACITAÇÃO TÉCNICA).
DESCRIPTIVO DA
TRANSFORMAÇÃO
DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO:
TRANSFORMAÇÃO
CONFECCIONADO EM
FIBRA DE VIDRO SEM
EMENDAS, SENDO
NECESSÁRIO PARA TOTAL
HIGIENIZAÇÃO E NÃO
PROLIFERAÇÃO DE
FUNGOS, BACTÉRIAS E
VÍRUS, CONFORME ABNT
NBR 14.561/2000;
DIVISÓRIA ENTRE CABINE
DO MOTORISTA E
PASSAGEIRO
PERMANECENDO ORIGINAL
Proponente / Fornecedor

	BELLAN	195.000,Lance	07/01/20
	TRANSFORMAÇÕES	00	26
	VEICULARES LTDA		09:08:24
	W E MAIA VEICULOS	193.000,Lance	07/01/20
	ESPECIAIS LTDA	00	26
			09:11:25
2	lizard serviços ltda	191.580,Lance	07/01/20
		00	26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

1	BELLAN	189.000,Lance	09:12:07
	TRANSFORMAÇÕES	00	07/01/20
	VEICULARES LTDA		26
	BELLAN	189.000,Finalizad	09:11:45
	TRANSFORMAÇÕES	00 o	
	VEICULARES LTDA		
	W E MAIA VEICULOS	187.000,Lance	07/01/20
	ESPECIAIS LTDA	00	26
			09:13:11

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod.	Proponente / Fornecedor	Melhor	Situação/Obs.
	Forn		Preço	
1	008.001.008	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OUUN PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.800 MM DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO CCT (CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;	189.000,0	1 Aceito através de Lance



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO
MOTORISTA E PASSAGEIRO
PERMANECENDO ORIGINAL
BELLAN TRANSFORMAÇÕES
VEICULARES LTDA

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Códig o Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA		FRANK SIELD SIDNEY BELLAN	Habilitado
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	EPP	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN	Apto à Negociação
lizard serviços ltda		OSMAR JUNIO SIQUEIRA	Apto à Negociação
W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		WILLER GOMES MAIA	Inabilitado A empresa solicita a inabilitação, pois não atende as exigências do edital.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	008.001.008	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPOUN FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE		1	189.000,00	189.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.quaimbe.sp.gov.br

COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS,
RODA ARO 15" ORIGINAL DE
FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR
CONDICIONADO, COMPUTADOR DE
BORDO, ESPELHOS RETROVISOR
EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA
ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO
ELÉTRICO NAS PORTAS,
CONTROLE DE TRACÇÃO E
ESTABILIDADE, SENSOR DE
MONITORAMENTO DE PRESSÃO
DOS PNEUS, SENDO TODOS OS
ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA,
COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO
DO VEÍCULO TRANSFORMADO
4.800 MM DEVIDAMENTE
COMPROVADO PELO CCT
(CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO
TÉCNICA). DESCRITIVO DA
TRANSFORMAÇÃO
DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO:
TRANSFORMAÇÃO
CONFECCIONADO EM FIBRA DE
VIDRO SEM EMENDAS, SENDO
NECESSÁRIO PARA TOTAL
HIGIENIZAÇÃO E NÃO
PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS,
BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME
ABNT NBR 14.561/2000;
DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO
MOTORISTA E PASSAGEIRO
PERMANECENDO ORIGINAL Marca:
FIAT STRADA FREEDOM /
AMBULANCIA
Total do Proponente

189.000,
00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.quaimbe.sp.gov.br

FLAVIA APARECIDA SILVA

CPF.: 286.123.008-86

RG.: 26.767.516-1

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO

CPF.: 447.891.678-01

RG.: 49.753.898-2

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO
CARDOSO

CPF.: 363.207.208-67

RG.: 41.579.885-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

PAULO SERGIO AMÉRICO

CPF.: 074.026.998-46

RG.: 17.807.772-0

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ

CPF.: 493.399.948-17

RG.: 59.585.288-9

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee23-9d97-7806-2d69-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1314, ano XI, veiculado em 07 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 07/01/2026 às 16:53:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee23-9d97-7806-2d69-8e>